



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 703/2018

08 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A partir de 01 de janeiro de 2018, o salário mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para os servidores públicos municipais de ativa e inativa, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 08 de março de 2018


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal